



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria  
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Processo nº 23348.003092/2016-20  
Pregão eletrônico nº 12/2016  
Objeto: Prestação de serviços de Copeiragem  
Empresa: C.S Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 18.368.805/0001-58  
Contrato nº 31/2017

### APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 40, § 4, da INSLTI/MPOG nº. 2/2008, o Sr. **Fernando José Garbuio, brasileiro, casado, inscrito no CPF 033.509.909-24, RG nº 7.896.097 - SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 3.301, de 07/11/2017, publicada no DOU de 10/11/2017, com endereço comercial na Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.051-000, Blumenau/SC,** determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 31/2017, do Processo nº. 23348.003092/2016-20, celebrado com a empresa **C.S. Consultoria e Serviços Ltda., - ME, CNPJ/MF nº 18.368.805/0001-58,** estabelecida na Rua Elizabete Nascimento Moreira, nº 30A, Bairro Centro, cidade de Balsa Nova - PR, CEP 83650-000 – que proceda a repactuação do preço mensal do contrato referente a prestação de serviços de Copeiragem - Reitoria, cujo montante mensal atual de **R\$ 3.416,79 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos),** passará para **R\$ 3.646,61 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) importando o valor anual desta apostila em R\$ 43.759,35 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos),** a partir de 01 de janeiro de 2018 (primeiro de janeiro de dois mil e dezoito), data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE, sob nº. SC000236/2018, na data de 20/02/2018,** que majorou os salários e demais encargos a eles relativos, nos termos dos documentos. À contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 3.217,48 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos),** referente aos meses de janeiro/2018 a fevereiro de 2019. A repactuação, refere-se ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2019.

**Fernando José Garbuio**  
Reitor Substituto em Exercício do IFC

